



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 043/2016-PRAF,

de 02 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 81/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a *Alerta Serviços Eireli – ME*.

Fiscal Titular

Andreza Ferreira Lima Paiva
Siape: 1929888

Fiscal Substituto

João Paulo Santos Oliveira
Siape: 2046652

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de portaria/recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra sem fornecimento de material para atender as necessidades do Núcleo Avançado de Lucena.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.


Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças